



RECRUTAMENTO ATRAVÉS DA MOBILIDADE ENTRE DOIS ÓRGÃOS E SERVIÇOS

- 1- Nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos e serviço, para o desempenho inerente à carreira/categoria de um Assistente Técnico / Assistente Técnico.
- 2- Um posto de trabalho na carreira / categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico.
- 3- Local de Trabalho: Município de Alfândega da Fé.
- 4- Área funcional: São atribuições da Secção dos Assuntos Culturais, Promoção Turística (SACPT): Colaborar com os organismos regionais e nacionais do setor do turismo; Inventariar as potencialidades turísticas da área do Município e promover a sua divulgação; Promover o desenvolvimento de meios, ações e infra-estruturas de apoio ao turismo e lazer; Gerir o Posto de Turismo; Formular as estratégias municipais integradas de turismo, cultura e desporto; Incentivar a realização de manifestações e eventos turísticos, culturais e desportivos; Estabelecer parcerias com entidades públicas e de natureza privada com vista ao intercambio de experiências para o desenvolvimento integrado do turismo, cultura e desporto; Planear a promoção do produto turístico Alfândega da Fé em certames de âmbito nacional e internacional, em sintonia com a política nacional de desenvolvimento do turismo; Assegurar as tarefas de gestão corrente do posto de informação turística no que respeita à divulgação de publicações, folhetos, atividades de interesse turístico e prestar esclarecimentos diversos sobre a região/concelho; Promover e realizar o acompanhamento de turistas em visitas a locais de interesse turístico e patrimonial, zelando sempre pelo seu bem-estar; Responder às necessidades e expectativas dos turistas através da disponibilização de informação atualizada e atempada; Colaborar com o Gabinete de Comunicação.
- 5- Remuneração: 922,47€, ou detida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem.
- 6- Âmbito do recrutamento: ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e estar integrada na mesma carreira / categoria de Assistente Técnico / Assistente Técnico, pertencente ao mapa de pessoal de outro organismo público
- 7- Prazo de candidaturas: 10 dias úteis a partir da data de publicação da presente oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 8- Formalização das Candidaturas: A candidatura identificada com a menção "Mobilidade na categoria entre dois órgãos e serviços" deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Sr. Presidente da Câmara, contendo os seguintes elementos: Nome, naturalidade, data de nascimento, endereço completo, endereço electrónico, contacto telefónico, habilitações literárias, indicação do código da oferta da BEP.
- 9- A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios:
 - a) Currículo profissional detalhado e assinado;
 - b) Declaração emitida pelo serviço de origem atestar o vínculo e a carreira/categoria do candidato e funções devidamente descritas;
 - c) Fotocópia do Cartão de Cidadão devidamente datada e autorizada a sua cópia.
 - d) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
 - e) Fotocópia de certificados de formação frequentadas e ministradas especificamente na área funcional preterida.

f) Quaisquer outros documentos, que os candidatos considerem relevantes, para a apreciação do seu mérito.

10- Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

CF = AC (70%) + EAC (30%)

Avaliação Curricular (AC), nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 17.º da Portaria n.º233/2022, de 09 de setembro, conjugado com alínea a) do n.º2 do artigo 36.º da LTFP, na sua atual redacção, visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, formação profissional, experiência profissional e a avaliação de desempenho.

Serão avaliados e ponderados os seguintes elementos:

Habilitações Académica (HA), correspondendo à classificação obtida no curso que confere a habilitação académica, mínima exigida, na escala de 0 a 20 valores;

Formação Profissional (FP), sendo ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional, até ao limite de 20 valores;

Experiência Profissional (EP), sendo ponderado, até ao limite de 20 valores;

Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último ano, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar.

A Avaliação Curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da fórmula seguinte (cuja ponderação de cada um dos 4 fatores é definida pelo júri do respetivo procedimento concursal na ata n.º 1):

$$AC = HA + FP + EP + AD$$

11-Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) – A Entrevista de Avaliação de Competências visa obter, informações sobre comportamento profissionais directamente relacionadas com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. A EAC é valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a sua valoração até às centésimas.

12- Júri do Recrutamento pela Mobilidade entre órgãos e serviços:

Presidente do Júri: Dra. Maria da Conceição Bastos Pereira, Dirigente Intermédia de 2º grau da DECAJ;

1º Vogal Efetivo: Dra. Ana Catarina Leria Rocha Pinto, Técnica Superior / Estudos Europeus;

2º Vogal Efetivo: Dra. Ana Catarina Ramos Teixeira, Técnica Superior / Comunicação Social;

1º Vogal Suplente: Dra. Célia Maria Correia Gomes Figueiredo, Técnica Superior / Serviço Social;

2º Vogal Suplente: Sónia Maria Teixeira Vieira, Assistente Técnica / Assistente Técnica;

Para mais esclarecimentos poderá contactar os Recursos Humanos do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 11 de junho de 2024. -----

O Presidente da Câmara:

Eduardo Manuel Dobroes Tavares.

msoeiro